



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

Lei nº 2.289, de 28 de junho de 1991

Casa dos Conselhos – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras-SP

Telefone: (19) 3544-6956

E-mail: cm.comunidadenegra@araras.sp.gov.br

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 658, Centro Araras-SP, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, de Araras-SP, devidamente convocada. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: representando a sociedade civil: Marli Josefa Calixto – Presidenta, Cleurice Aparecida Tavares da Cruz – Vice-presidenta, Valéria Ferreira Gomes – Secretária, Jeoás Paiva Santos - Tesoureiro, Rosa Maria Virgolino, Martinho da Conceição; representantes do Executivo: Dirceu Alves de Souza Filho, Carlos Henrique Neres dos Santos, Maria Caroline Lima de Souza, Nayara Rodrigues da Silva, Rafael Marquezin; ausências justificadas: Antonio Carlos Remédio, Djarina Marinho Barroso Pereira, Edson Roberto Cândido, Kelly Cristine Ignácio de Moraes, Talita Lopes Baldim, Aparecido Fábio dos Santos; ausentes sem justificativas: Adilson Luiz Henrique, Aparecida Donizetti Brandino, Luiz Carlos Mariano. A Presidenta, após saudar os presentes, apresentou as matérias propostas para discussão na ordem do dia: 1. Abertura da reunião e verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária - Posse e Eleição da Mesa Diretora do CMPDCN; 3. Informes da Presidência e Conselheiros(as); 4. Alinhamento das atribuições do Conselho, da Diretoria Executiva e dos(as) Conselheiros(as); 5. Plano de Trabalho – construção coletiva; 6. Criação de grupos temáticos de trabalho e definição de metas iniciais; 7. Definição do calendário anual de reuniões ordinárias; 8. Validação dos encaminhamentos e deliberações da reunião; 9. Encerramento. Em seguida, fez a verificação da existência de quórum. Deu início à plenária, com a aprovação por unanimidade, das matérias propostas para discussão na ordem do dia. Na sequência, cada item da ordem do dia foi submetido à apreciação dos presentes e discutido, com registro das sugestões pertinentes apresentadas durante a plenária, conforme se segue: 1. Constatou-se a presença suficiente para a instalação da plenária. 2. Lida e aprovada, a ata da 1ª Reunião Ordinária - Posse e Eleição da Mesa Diretora do CMPDCN. 3. Marli comunicou que a folha timbrada do CMPDCN será enviada à Casa dos Conselhos para ajustes, de acordo com o padrão adotado; informou, ainda, a criação de grupo de whatsapp – Diretoria e Colegiado, com a finalidade de facilitar e garantir a comunicação entre todos os conselheiros, bem como que outra forma de comunicação se dará por meio do e-mail de cada conselheiro; relatou que, apesar de solicitações realizadas à Casa dos Conselhos e a algumas pessoas, ainda não houve acesso ao Plano Municipal de Igualdade Racial; informou que, em 18/02, esteve na Casa dos Conselhos solicitando: orientações acerca do funcionamento do uso e envio de ofícios, o Regimento Interno do CMPDCN, em sua íntegra, e em formato editável, o decreto que o homologou, bem como a disponibilização de armário para uso do Conselho, tendo também sido registrada a incomunicabilidade com o conselheiro Adilson Luiz; informou, por fim, a participação de Maria Caroline, Marli e Talita no 9º Encontro Virtual do SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial). Valéria informou que a Casa dos Conselhos comunicou a possibilidade de criação de uma conta no Instagram para o CMPDCN. Martinho informou que o Plano Municipal de Cultura se encontra em fase de construção, sendo que, nos dias 24/03 e 14/04 do corrente ano, haverá Escutas Públicas e, para sua conclusão, será proposto um Encontro Municipal. Jeoás apontou que em andamento a reestruturação administrativa dos Conselhos e da Casa dos Conselhos. 4. Em relação a esse ponto



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS-SP

Lei nº 2.289, de 28 de junho de 1991

Casa dos Conselhos – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras-SP

Telefone: (19) 3544-6956

E-mail: cm.comunidadenegra@araras.sp.gov.br

de pauta, Marli informou a constatação de que o CMPDCN não possui, até o presente momento, Regimento Interno formalmente instituído e legitimado, razão pela qual, em consenso com demais conselheiros presentes, não se vislumbrou pertinência na discussão das competências e atribuições sem a devida normatização, restando deliberado que tal alinhamento será oportunamente realizado após a formalização do referido instrumento. 5. A Presidenta expôs a finalidade e a importância do Plano de Trabalho do Conselho, destacando-o como instrumento de planejamento e organização das ações, com definição de metas e prioridades. Propôs que sua elaboração ocorra de forma coletiva e participativa, a fim de assegurar legitimidade, representatividade e alinhamento às demandas da comunidade, sendo a proposta acolhida pelos presentes. 6. Foram constituídos Grupos temáticos de Trabalho, a partir das áreas sugeridas pela Presidenta: Educação, Saúde e Formação Antirracista; Arte, Cultura, Memória, Identidade e Espiritualidade; Políticas Públicas, Direitos e Segurança; Desenvolvimento Econômico, Turismo, Comunicação e Mobilização Social. Martinho sugeriu a inclusão do tema “Mobilidade”, o que foi acatado. A partir das prioridades apresentadas, deliberou-se pela criação de dois grupos: Arte, Cultura, Memória, Identidade e Espiritualidade, composto por Dirceu, Djarina, Nayara e Rafael, tendo como responsável Martinho, com meta inicial de participação e contribuição do Conselho na construção do Plano Municipal de Cultura, e Políticas Públicas, Direitos e Segurança, composto por Cleurice, Martinho, Neuza Maria, Oyassi e Valéria, tendo Marli como responsável, com meta inicial de normatização do Conselho, mediante a lei de criação e elaboração do Regimento Interno, para sua legitimação. 7. Em deliberação acerca da disponibilidade dos Conselheiros, ficou definido, de comum acordo, que as reuniões ordinárias mensais serão realizadas nas últimas quintas-feiras de cada mês, às 19h00, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 658, Centro. Na ocorrência de feriado, a reunião poderá ser antecipada para a semana anterior, mediante prévia comunicação. Ficou estabelecido, ainda, que as reuniões extraordinárias poderão ocorrer de forma presencial ou on-line. Deliberou-se que as respectivas atas poderão ser submetidas à aprovação ao final da própria reunião e, não sendo possível, na reunião subsequente, somente após a qual poderão ser encaminhadas para publicação na Página dos Conselhos, pela Casa dos Conselhos. 8. A Presidência procedeu a leitura e revisão de todos os encaminhamentos e deliberações realizadas na presente plenária, a fim de assegurar o correto registro dos assuntos tratados. Após apreciação pelo plenário e verificação de que não houve omissões, todas as decisões foram ratificadas pelos conselheiros presentes. 9. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta encerrou a plenária às vinte e uma horas e trinta minutos. Após lida e aprovada, a presente ata foi assinada pela Presidenta e por mim, Valéria Ferreira Gomes, que a lavrei. A lista de presença segue anexo e é parte integrante desta ata.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARLI JOSEFA CALIXTO  
Data: 30/03/2026 20:32:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marli Josefa Calixto  
Presidenta – CMPDCN-Araras/SP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALERIA FERREIRA GOMES  
Data: 31/03/2026 14:08:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Valéria Ferreira Gomes  
Secretária – CMPDCN-Araras/SP

